



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2263/2024



Fls: N° 01
Proc. N° 2373/2024

"Dispõe sobre estudos para nova implantação do programa de anistia de juros e multas para munícipes que estão com impostos atrasados e possibilidade do parcelamento das dívidas".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto a criação de estudos para nova implantação do programa de anistia de juros e multas para munícipes que estão com impostos atrasados e possibilidade do parcelamento das dívidas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de novembro de 2024.

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>26/11/2024</u>
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes, solicitando anistia de multas e juros nas dívidas públicas junto à prefeitura. O incentivo aos cidadãos trará diversos benefícios para o erário público, visto que muitos proprietários de imóveis com dificuldades financeiras não cumprem seus compromissos devido a incidência de juros e multas.

